



**RESOLUÇÃO Nº 10/2010, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
DA COMARCA DE PALMEIRA DOS  
ÍNDIOS – ESTADO DE ALAGOAS.**

**O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 52, de 08 de abril de 2008, bem como a decisão emanada do Procedimento de Controle Administrativo nº 344, ambas do Conselho Nacional de Justiça, cujos efeitos têm repercussão para todos os Tribunais do País;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 13/2007, de 22 de junho de 2007, posteriormente alterada pela Resolução nº 26/2008, de 05 de junho de 2008, ambas deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a proposição formulada por Sua Excelência a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento, no sentido de ser denominado SEBASTIANA VIEIRA GAIA, o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios;

**CONSIDERANDO** que não há registro de evento que macule a imagem da homenageada; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Denominar SEBASTIANA VIEIRA GAIA o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**  
**Presidente**

**Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**

**Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**

**Desembargador MARIO CASADO RAMALHO**

**Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**

**Desembargadora NELMA TORRES PADILHA**

**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**